



Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

**(CNPJ: 45.088.539/0001-82)
(Administrado pela Modal Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

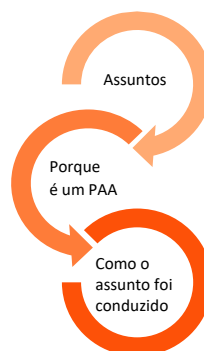
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada





Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação do investimento	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundo de investimento.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
O administrador do Fundo utiliza o extrato do fundo investido, emitido pelo respectivo administrador, para confirmação da existência e precificação desse investimento.	Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados a existência e precificação desse investimento.
Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Testamos a existência desse investimento por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desse investimento com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.
	Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras mais recente do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há modificação no relatório do auditor ou informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.
	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e precificação desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAM SHIGUEAKI TATEBE 31658637800
CPF: 31658637800
Data/Hora da Assinatura: 25 July 2025 | 18:09 BRT
O: KPMG, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.SERASA.RFB.v5
42698C08DFAE45F

Wiliam Shigueaki Tatebe
CRC 1SP253071/O-3

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.088.539/0001-82
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
30 de abril de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Custo Total	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades			1	-
Cotas de Fundos de Investimento	176.395.370,681	262.756	281.027	100,00
Fundo de Renda Fixa	176.395.370,681	262.756	281.027	100,00
Trend Pós-Fixado Master F.I.R.F. Simples R.L.	176.395.370,681	262.756	281.027	100,00
Total do Ativo			281.028	100,01
Valores a pagar			(18)	-
Taxa de administração			(11)	-
Auditoria e custódia			(7)	-
Total do Passivo			(18)	-
Patrimônio líquido			281.010	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.088.539/0001-82
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2025 e exercício findo em 30 de abril de 2024

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	05/10/2024 a 30/04/2025	01/05/2024 a 04/10/2024	30/04/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício			
Representado por: 234.264.527,300 cotas a R\$ 1,330996	311.805		
Representado por: 263.072.803,450 cotas a R\$ 1,272895		334.864	
Representado por: 345.968.435,000 cotas a R\$ 1,132426			391.784
Cotas emitidas			
723.193,374 cotas	975		
3.393.617,760 cotas		4.442	
687.251,540 cotas			824
Cotas resgatadas			
37.049.682,304 cotas	(38.096)		
32.201.893,910 cotas		(32.377)	
83.582.883,090 cotas			(83.605)
Variação no resgate de cotas	(12.075)	(9.564)	(18.105)
Patrimônio líquido antes dos períodos/exercício	262.609	297.365	290.898
Cotas de Fundos de Investimentos	18.508	14.542	44.229
Resultado com aplicações em cotas de fundos	18.508	14.542	44.229
Demais despesas	(107)	(102)	(263)
Remuneração da administração	(76)	(71)	(186)
Auditoria e custódia	(18)	(9)	(31)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(19)	(40)
Taxa Anbima	(3)	-	-
Despesas diversas	(1)	(1)	(1)
Publicações e correspondências	-	(2)	(5)
Resultado dos períodos/exercício	18.401	14.440	43.966
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício			
Representado por: 197.938.038,370 cotas a R\$ 1,419685	281.010		
Representado por: 234.264.527,300 cotas a R\$ 1,330996		311.805	
Representado por: 263.072.803,450 cotas a R\$ 1,272895			334.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 15 de março de 2022, tendo iniciado suas operações em 4 de maio de 2022. O Fundo é composto pela Classe Única de Cotas de Emissão do Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada ("Classe") e foi constituída sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

A Classe é destinada a investidores qualificados, nos termos da regulamentação aplicável ("Investidores Qualificados"), que tenham aderido à oferta pública de cotas do Aqua Capital Private Equity Agro FIP Multiestratégia 7, inscrito no CNPJ sob o nº 44.544.223/0001-95 ("FIP"), conforme verificado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de distribuidor das cotas do FIP ("Distribuidor"), que atuará na modalidade de distribuidor por conta e ordem dos Investidores Qualificados que subscreverem cotas do FIP e tem por objetivo único de possibilitar aos seus cotistas a integralização de cotas do FIP ("Cotas do FIP"), nos termos do regulamento do FIP e o pontual cumprimento das respectivas obrigações dos Cotistas relacionadas ao "Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital" previsto no boletim de subscrição e/ou no compromisso de investimento do FIP ("Documentos de Subscrição").

A gestão da carteira da Classe compete à XP Allocation Asset Management Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pelas instruções da CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o fundo foi adaptado em 07 de outubro de 2024.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A demonstração da evolução do patrimônio líquido, relativa ao exercício findo em 30 de abril de 2025, está sendo apresentada de forma segregada nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e 1º de maio de 2024 a 4 de outubro de 2024, comparativamente ao exercício findo em 30 de abril de 2024, em razão da transferência de Administração do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 17.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.088.539/0001-82
Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Cotas de fundo de investimento: as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

4. Títulos e Valores Mobiliários

4.1 Composição por título, montante, natureza e faixas de vencimento

Títulos para negociação	Valor de Mercado
Fundos de Investimento	281.027
Total de ativos para negociação	281.027

4.2 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode utilizar estratégias com derivativos para hedge e posicionamento com alavancagem, sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido. No exercício findo em 30 de abril de 2025, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

5. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que a Classe está exposta são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, a Classe pode estar exposta a riscos adicionais:

Risco das Classes Investidas: Considerando que a política de investimentos da Classe é direcionada a aplicar recursos, preponderantemente, em cotas de emissão do Fundo Investido, parcela preponderante dos riscos a que a Classe está exposta decorre, indiretamente, dos riscos atrelados a referidas outras classes. Deve-se considerar que essas classes de cotas investidas podem estar sujeitas a fatores de risco diversos, que não estejam integralmente indicados neste Regulamento, bem como que os Prestadores de Serviços Essenciais e os demais prestadores de serviços da Classe podem não ter poder de decisão ou interferência nas decisões de investimento ou na definição de outras estratégias das classes de cotas investidas.

Risco de Insolvência: Na ocorrência de eventos que representem insolvência, nos termos descritos neste Regulamento, a Classe e o Fundo poderão ser submetidos a pedido de declaração judicial de insolvência. Nos termos da legislação vigente, na hipótese de a Classe e/ou o Fundo terem sua insolvência declarada judicialmente, tal declaração produziria, dentre outros, (i) o vencimento antecipado de dívidas sob sua responsabilidade, (ii) a arrecadação de bens suscetíveis de penhora (atuais ou adquiridos no curso do processo) e/ou (iii) execução por concurso universal de credores, o que poderá afetar adversamente o patrimônio da Classe e, por conseguinte, acarretar perdas aos Cotistas.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples

Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Risco de Mercado: Os valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe são passíveis das oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no valor das Cotas e no resultado da Classe.

Risco de Alterações na Taxa de Juros e Cambial: Consiste no risco de oscilação do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros/cupom cambial que poderá afetar negativamente a carteira da Classe com a consequente possibilidade de perda do capital investido em virtude de estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira e/ou ativos no exterior.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: Consiste no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como, a ocorrência, no Brasil ou exterior, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado brasileiro.

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade do(s) emissor(es) e/ou contrapartes honrarem os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nessa capacidade de honrar com compromissos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais emissores e/ou contraparte podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos por eles emitidos. A Classe, e/ou classes por ela investidos, poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer emissor ou das contrapartes nas operações integrantes de suas carteiras poderão ensejar perdas à Classe e/ou classes por ela investidos, fazendo inclusive com que sejam dispendidos recursos financeiros para conseguir recuperar o crédito.

Risco de Liquidez: A Classe poderá estar sujeita a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe. Nesse sentido, a Classe poderá não estar apta a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de Cotas, quando solicitados pelos Cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgate ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento da Classe para novas aplicações ou para resgates, fazendo uso de estratégias de gestão de liquidez, desde que previstas neste Regulamento e/ou na regulamentação em vigor.

Risco Tributário: Os Prestadores de Serviços Essenciais envidarão os melhores esforços para manter a composição da carteira da Classe adequada ao tratamento tributário aplicável, conforme previsto nas Condições Gerais Aplicáveis à Classe. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável à Classe devido à possibilidade de ser alterada a estratégia de investimento pela Gestora, para fins de cumprimento da Política de Investimento da Classe e/ou proteção da carteira, bem como, de alterações nos critérios de enquadramento da carteira dos fundos de investimento pelas autoridades competentes para fins tributários

Risco Regulatório: Alterações na legislação e/ou regulamentação aplicáveis à Classe e aos seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando a aquelas relativas a tributos, podem ter impacto nos preços dos ativos financeiros ou nos resultados das posições assumidas pela Classe, e, portanto, no valor das Cotas e condições de operação a Classe.

Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar exposta a concentração em ativos de determinados/poucos emissores; essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido.

Risco Operacional e de Ausência de Preços: A Classe poderá sofrer perdas decorrentes de falhas nos processos operacionais, tanto internos quanto de outros participantes do mercado com o qual a Classe transaciona, e que podem afetar a aplicação e resgate dos cotistas, bem como a liquidação das operações, podendo acarretar perdas no valor da Cota. Ainda, o valor dos ativos negociados em mercados internacionais poderá ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada em mercados nacionais e, em virtude disso, o apreçamento dos ativos que dependam dessa divulgação pode estar comprometido, seja por imprecisão na precificação devido a falhas sistêmicas, fuso horário dos mercados internacionais etc.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: A Classe pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os Cotistas. Isto pode ocorrer em virtude da distorção entre o preço do derivativo e o seu ativo objeto, ensejando maior volatilidade da carteira da Classe. O risco de operar com uma exposição maior que o seu patrimônio líquido pode ser definido como a possibilidade de as perdas da Classe serem superiores ao seu patrimônio. Os preços dos ativos financeiros e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para classes administradas pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de modo a evitar que incorram em risco excessivo.

Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Modal Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda., de acordo com a realização dos controles de value at risk e stress testing. Os limites de value at risk e stress testing são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como sobre os diferentes fatores de risco.

Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é realizada pela Gestora e pela Administradora da Classe. A Administradora realiza o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido da Classe, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações da Classe, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Análise de sensibilidade

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que a Classe esteja exposta apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no seu regulamento, os principais modelos utilizados são:

VaR (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira da Classe.

Stress testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira da Classe.

Back test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VaR e o resultado efetivo da Classe.

Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez da Classe é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira da Classe, comparando-se o tamanho das posições detidas pela Classe com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações da Classe, inclusive com relação aos seus cotistas.

Patrimônio líquido	Valor da cota	Resultado	VaR (*)
281.010	1,419685	18.401	0,89

(*) VaR de 1 dia com 95% de confiança;

6. Emissões e resgates de cotas

Emissão: Na emissão de cotas da Classe é utilizado o valor da cota de abertura apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Resgate: Nos pedidos de resgate da Classe, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota de abertura do dia da solicitação de resgate e o pagamento do resgate é efetuado no dia da conversão de cotas.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe e os ganhos e perdas havidos.

Em casos excepcionais de liquidez dos ativos componentes da carteira da Classe, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Classe para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

7. Remuneração da Administradora

Taxa global: Somatório das taxas de administração, taxa de gestão, taxa máxima de distribuição e/ou taxa de estruturação de previdência. A partir de 23 de abril de 2025, os prestadores de serviço passaram a fazer jus a uma remuneração mínima de 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido. Fica instituída a taxa global máxima de 0,20% ao ano sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A presente Classe pagará aos prestadores de serviço o montante total e somado conforme escrito acima, se aplicável, sendo certo que a efetiva alíquota e valor recebido por cada um dos prestadores de serviço em relação à Taxa Global, ficará detalhado e disponível para consulta no site da Gestora, a partir da data em que os dispositivos legais relacionados à segregação de taxas estabelecidos pela Resolução CVM nº 175 entrarem em vigor.

A taxa global deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de administração da Classe, até 22 de abril de 2025, a Administradora fez jus a uma remuneração equivalente a 0,05% ao ano, sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 5 de outubro 2024 a 30 de abril de 2025 a Classe auferiu despesa de R\$ 76 (R\$ 71 no período de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e R\$ 186 em 2024) a título de taxa de administração, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira da Classe, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual equivalente a 0,005%, observado o mínimo mensal de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), sobre o valor do seu patrimônio líquido.

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 5 de outubro 2024 a 30 de abril de 2025 a Classe auferiu despesa de R\$ 8 (R\$ 9 no período de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e R\$ 22 em 2024) a título de taxa de custódia, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de performance: Não é devida qualquer taxa de performance pela Classe.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída pela Classe.

8. Custódia dos títulos da carteira

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.088.539/0001-82
Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

9. Tributação

Imposto sobre operações financeiras “IOF”: De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda “IR”: O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas da Classe. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de classes de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outra classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

10. Rentabilidade do Fundo

As rentabilidades calculadas com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio dos períodos e exercício são as seguintes:

Períodos e Exercício	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025	285.052	6,66
Período de 1º de maio a 4 de outubro de 2024	323.455	4,56
Exercício findo em 30 de abril de 2024	373.855	12,40

11. Política de distribuição dos resultados

A Classe incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a carteira do Classe, ao seu patrimônio líquido.

12. Serviços contratados

A Classe possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	XP Allocation Asset Management Ltda.
Custódia:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Banco Modal S.A.
Auditoria Independente:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.088.539/0001-82
Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

13. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025, a Classe possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	Posição em 30/04/2025	Resultado em 30/04/2025	Parte relacionada
Disponibilidades	1	-	Banco Modal S.A.
Taxa de administração	(11)	(76)	Modal DTVM Ltda.
Taxa de custódia	(1)	(8)	Modal DTVM Ltda.

Em conformidade com a Instrução nº 577/16 da CVM, informamos que a Classe não realizou operações com títulos e valores mobiliários por intermédio de partes relacionadas da Administradora e da Gestora.

14. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra a Classe, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração do Classe.

15. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

16. Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas a Classe inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio da Classe, envio de extrato mensal a cotistas e a disponibilização à cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

17. Alterações estatutárias

26/09/2024 - Em Assembleia Geral Extraordinária, de 26 de setembro de 2024, foram deliberadas: (i) a transferência da administração do Fundo para a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (ii) a substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria do Fundo e do atual prestador dos serviços de controladoria de ativos e controladoria de passivos, pelo Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iii) manutenção do distribuidor de cotas; (iv) manutenção da gestão da carteira do Fundo; (v) manutenção do prestador de serviços de auditoria; (vi) a alteração integral do Regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações tomadas, tais como: (a) adaptação integral do Regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM nº 175, bem como alterar a denominação social para “Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada”, o objetivo e a política de investimento a se adequar aos padrões da Nova Administradora; (b) alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviços, em razão da aprovação dos itens acima, bem como adaptar o regime de competência dos prestadores de serviços, incluindo, mas não se limitando, as responsabilidades do administrador fiduciário e do gestor de recursos; (c) alteração do regime de responsabilidade da Classe para estabelecer a limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor das suas cotas; (d) inclusão da nova estrutura de classe de cotas do Fundo; (e) alteração da lista de encargos do

**Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 45.088.539/0001-82

Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis nos períodos de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025 e de 1º de maio a 4 de outubro de 2024 e exercício findo em 30 de abril de 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

Fundo; (f) alteração do capítulo que trata da remuneração, inclusive, mas não se limitando, para alterar a taxa máxima de custódia; (g) alteração das condições de emissão, resgate e amortização de cotas do Fundo, aos padrões da Nova Administradora; (h) alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas; (h) alteração e adaptação dos fatores de risco da Classe constantes do Regulamento. Tais deliberações entraram em vigor a partir da abertura do dia 07 de outubro de 2024, com base na cota de fechamento do dia 04 de outubro de 2024.

16/04/2025 – Por meio do Instrumento Particular de Alteração do regulamento, a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), resolve: (i) Alterar o Regulamento do Fundo e o Anexo I da Classe, de modo a adequá-los plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175 no que se refere a remuneração dos prestadores de serviços, a fim de promover a menção à Taxa Global, no qual inclui, sem limitação, a taxa de administração, a taxa de gestão, a taxa máxima de distribuição e/ou a taxa de estruturação de previdência, se houver, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente, sem que haja qualquer oneração adicional aos cotistas do Fundo, a partir da abertura do dia 23 de abril de 2025.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

Trend PE IX Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples
Responsabilidade Limitada
CNPJ: 45.088.539/0001-82
Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade
Período de 5 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025
(em milhares de reais, exceto os valores das cotas e quando especificado)

Rentabilidade em % - Não auditado				
Data	Valor da cota	Classe		Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Mensal	Acumulada	
04/10/2024	1,330996			
31/10/2024	1,341222	0,77	0,77	298.880
30/11/2024	1,352242	0,82	1,60	278.669
31/12/2024	1,363758	0,85	2,46	279.075
31/01/2025	1,378406	1,07	3,56	281.744
28/02/2025	1,391988	0,99	4,58	284.588
31/03/2025	1,405224	0,95	5,58	287.110
30/04/2025	1,419685	1,03	6,66	287.053

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2EDCCB2B-3239-43EC-868F-CAA90AB4EA4A		Status: Concluído
Assunto: MODAL DFs Abril/25 - 5049		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 17	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Thiago Luiz
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		São Paulo, São Paulo 04538-132
		thiago.luiz@pwc.com
		Endereço IP: 134.238.160.201

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Thiago Luiz	Local: DocuSign
25 de julho de 2025 07:08	thiago.luiz@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
25 de julho de 2025 18:09	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Assinado por: 426B6DDBDFAE45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.2	Enviado: 25 de julho de 2025 07:09 Visualizado: 25 de julho de 2025 18:07 Assinado: 25 de julho de 2025 18:09

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 25 de julho de 2025 18:09 Visualizado: 25 de julho de 2025 18:09 Assinado: 25 de julho de 2025 18:09
Beatriz Tirado beatriz.tirado@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:	Copiado	Enviado: 25 de julho de 2025 18:09 Visualizado: 25 de julho de 2025 18:19

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de julho de 2025 07:09
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de julho de 2025 18:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de julho de 2025 18:09
Concluído	Segurança verificada	25 de julho de 2025 18:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------